



PORTARIA N° 78/2017

= REVOGA PORTARIA N ° 063/2017, DATADA DE 01/06/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS Á SERVIDOR EFETIVO DESTA CASA DE LEIS =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução n° 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis, e,

Considerando, o requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob n° 017753/2017, datado de 16/10/2017, onde, o servidor Cicero Renato da Silva, solicita o retorno às suas atividades;

Considerando, o que dispõe o art. 147, parágrafo 2° da Lei Municipal n° 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra);

Considerando, o parecer favorável da lavra da Procuradoria desta Casa de Leis, consubstanciado no dispositivo legal, anteriormente mencionado;

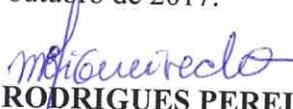
RESOLVE:

Art. 1° - Revogar em todos os seus termos a **Portaria n° 063/2017**, datada de 01/06/2017, que concedeu Licença Sem Vencimentos, ao servidor **CÍCERO RENATO DA SILVA**, Matrícula n°. 458, Motorista Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2017.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 16 de outubro 2017.


GLÍCIA PARIZ MOZER
CHEFE DE GABINETE